

Portaria CGE Nº 022/2026-GAB, de 04 de fevereiro de 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2026/2170655.

RESOLVE:

CANCELAR o período de Férias Regulamentares do servidor Adenilson Campos Diniz, matrícula nº 55209186/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Correição – CGE, concedida para o período de 02/03 a 31/03/2026, conforme Portaria CGE Nº 017/2026-GAB, de 30/01/2026, publicado no DOE nº 36.521 de 03/02/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1290084

RO RODRIGUES, Id. Funcional nº. 2014335/1, no período de 02/02/2026 a 16/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1289761

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 119/2026 - DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1437448;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Titular e o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do consignado nº 31/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1289698

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria Nº 0026-GABS/SEPLAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2026/1317635.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, a servidora SONIA MARISTELA TOLVAI, Mat. nº 57214205/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SE-DUC, a contar de 20/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Republicada por ter saído com incorreção no DOE de 04/02/2.026-Pág.

Protocolo: 1289656

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 0156/2026-DAF/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2162395;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº. 1490/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, referente ao triênio de 09/03/2013 a 07/03/2016 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1289756

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 0157/2026-DAF/SEPLAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2162458;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional nº. 27200/1, ocupante do cargo de Técnico B, para responder como Assessora Administrativa, durante o impedimento legal do titular NEWTON MONTEI-

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, em Belém/PA, CEP 66.093-542 e, o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ, CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de natureza bancária no Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do BANPARÁ no espaço disponibilizado no prédio da SEPLAD, localizado na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, no Município de Belém, em conformidade com o Plano de Trabalho constante do Anexo Único do presente instrumento

DA FINALIDADE: A disponibilização do espaço para uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo BANPARÁ, da área referida na Cláusula primeira deste Termo, exclusivamente para funcionamento de um Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do Banco na Unidade Chaco da SEPLAD.

DO CARÁTER GRATUITO: Considerando o caráter não oneroso do presente Termo e sua finalidade pública, ratifica-se que os partícipes não cobrarão valores reciprocamente, arcando cada qual com o custeio das obrigações assumidas neste instrumento, mediante seus respectivos orçamentos

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo Data da assinatura eletrônica: 03/02/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças – SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

RUTH PIMENTEL MELLO

Diretora-Presidente do Banco do Estado do Pará

ELIAS THIAGO GONÇALVES LIMA

Diretor Comercial e de Fomento do Banco do Estado do Pará

Protocolo: 1289646